

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



**TORNEIO JOÃO GOULART**  
**INICIADOS FUTEBOL**  
**ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA**  
**E REGULAMENTO ESPECÍFICO**

2023/2024



| <b>Clubes Participantes</b> |
|-----------------------------|
| <b>Ilha do Faial</b>        |
| FAYAL SPORT CLUB            |
| FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS     |
| <b>Ilha do Pico</b>         |
| FUTEBOL CLUBE MADALENA      |
| VITÓRIA FUTEBOL CLUBE       |

| <b>Competição Formal (Futebol 11)</b> |
|---------------------------------------|
| <b>Ilhas Faial e Pico</b>             |
| Torneio João Goulart                  |

| <b>Torneio João Goulart (Futebol 11)</b> |  |
|--|--|
| <b>FAIAL/PICO</b>                        | <ul style="list-style-type: none"><li>A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Iniciados, na época 2023/24, nascidos em 2009 e 2010, disputada em meias finais, 3º e 4º e final, todos realizados a 1 só jogo.</li></ul> |



**A prova acima disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do Campeonato Nacional de Sub 15 e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:**

- 1. O jogo terá a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.**
- 2. Em qualquer jogo, nas provas desta Associação neste escalão podem ser substituídos sete jogadores, com a obrigatoriedade de cada equipa, apenas poder realizar o máximo de três interrupções de jogo para substituições.**
- 3. Se o jogo após o tempo regulamentar se verificar empatado proceder-se-á à marcação de 5 penalidades.**
- 4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**
- 5. Podem aceder e permanexcer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:**
  - a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;**
  - b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;**
  - c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;**
  - d) Coordenador de segurança;**
  - e) Agentes da força de segurança;**
  - f) Assistentes de recintos desportivos;**
  - g) Apanha-bolas;**
  - h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;**
  - i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
  - j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
  - k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
  - l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**
  - m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;**
- 6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial.**
- 7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**
- 8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 113º do Regulamento Disciplinar.**
- 9. Não se aplica acumulação de cartões amarelos na mesma competição, conforme estipulado no Artº170º do Regulamento Disciplinar.**
- 10. A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.**



**A) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.**

**Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.**

**B) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.**

**11.Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.**